



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 005/2017

Nos termos do Artigo 158 e seguindo o Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Poder Executivo Municipal, que se proceda com a instalação de um CAPS AD – Centro de Apoio Psicossocial de Álcool e Drogas em Querência-MT, tendo em vista a grande demanda de tratamento de saúde para pessoas com o abuso de Drogas, Álcool e transtornos Psicossociais.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 20 de fevereiro de 2017.

Neiriberto Martins S. Erthal
Vereador – PSC
Legislatura: 2017-2021

Andreilson da Silva de Souza
Vereador- PSDC
Legislatura: 2017-2021

JUSTIFICATIVA;

RUA WERNER CARLOS GALLE N.º 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T



CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que o CAPS AD é destinado a acolher e cuidar de pessoas com dificuldades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas. O trabalho busca reintegrar o indivíduo à sociedade de forma produtiva e participativa a ambientes sociais e culturais, onde se desenvolve a vida cotidiana e familiar.

CONSIDERANDO que estas atividades são oferecidas regularmente, de acordo com a necessidade de cada pessoa e são realizadas por profissionais, como: assistente social, clínico geral, educador físico, enfermeiro, psicólogos, psiquiatras, terapeuta ocupacional, além da equipe técnica composta por auxiliares de enfermagem, auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais, dentre outros. No CAPS AD o paciente recebe tratamento psiquiátrico, psicológico, terapia ocupacional e atividades esportivas e de integração social.

CONSIDERANDO O tratamento é realizado através de atividades como atendimento individual, grupal e também aos familiares. No núcleo são desenvolvidas oficinas terapêuticas, visitas domiciliares, tratamento clínico, orientações pedagógicas preventivas para a comunidade.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Assim, diante de todo o exposto, **INDICO** à Mesa, regimentalmente, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a solicitação para implantação de um CAPS AD Centro de Apoio Psicossocial no Município de Querência-MT.

Neiriberto Martins S. Erthal
Vereador – PSC
Legislatura: 2017-2021

Andreilson da Silva de Souza
Vereador- PSDC
Legislatura: 2017-2021